

Ata da Reunião Extraordinária convocada pelo CEAE – Conselho da Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e quinze, terça-feira, tendo por local o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina . Estavam presentes nesta reunião os(as) Conselheiros(as): Gisa Garcia (Titular); Rita de Cássia Maraschin da Silva (Suplente); Nelci Andrado Mittmann (Suplente), Claudete Domingas Mittmann (Titular) e Maria de Fátima Antunes Fuhro (Titular do CEAE) e representante do SINUSC. Presente também, Anelise Regina Royer Pinto, representante do CECANE; Osmar Matiola, Renato Tottene e Marizone Aparecida Coelho Sagaz, representantes da SED/DIAE/GEALI; Alexandre Bergamin, representante da FETRAF/SC; e Lido Borsuk do Gabinete do Deputado Estadual Dirceu Dresch. O Objetivo desta reunião foi a construção de sugestões para a retificação da Chamada Pública nº 013/2015 da SED para a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar de Santa Catarina. **1) Entrega ponto a ponto item 16.1.1** – Alexandre da FETRAF/SC trouxe a avaliação das cooperativas quanto a logística de entrega ponto a ponto a qual se torna inviável e sugeriu aumentar o valor de cada produto para que a entrega se torne viável. Matiola da SED explicou que as divisões em 36 lotes são justamente para aproximar a cooperativa das Unidades Escolares. Anelise do CECANE sugeriu a estruturação dos depósitos das GEREDs, a qual já foi sugerida em outros momentos, e aumentar a demanda de gêneros alimentícios, ou seja, incluir no edital as escolas com alimentação terceirizada. Marizone da SED, complementou que as terceirizadas compram os gêneros alimentícios de muitas cooperativas, porém o processo de compra é diferente da chamada publica. Matiola da SED, complementou que o Estado não tem estrutura para realizar as entregas ponto a ponto, nem de receber os alimentos perecíveis nas GEREDs, por isso a compra desses gêneros é via verba do PRODENE. Alexandre da FETRAF, sugeriu que as entregas tenham um ponto único no município, ou o valor de cada gênero tenha um acréscimo referente ao transporte. Matiola da SED, disse que não é possível fazer o aditivo de recurso para custear o transporte. E reforçou a importância do credenciamento das cooperativas, que é o primeiro passo para a Secretaria evoluir na construção das chamadas públicas. Anelise do CECANE, sugeriu alterar o **item 7.2 c)** que está em inconformidade com a legislação do PNAE e está de encontro a fala do Matiola no momento. O item diz que não pode apresentar projeto para fornecimento parcial, e o Matiola disse que no momento poderia. **7.2 c)** Não poderá ser apresentado Projeto de Venda por Lote em quantitativo parcial de cada item. **Encaminhamento para SED:** retificar o item **7.2 c)**. Lido do gabinete Dirceu Dresch, sugeriu incluir na chamada alimentos de extrativismo sustentável e alimentos locais como a goiaba serrana, pinhão e açaí jussara. Matiola da SED pontuou a dificuldade de acessar informações sobre a produção agrícola do estado junto a EPAGARI, para assim gerar as quantidades dos chamamentos. **2. Embalagem, rotulagem e especificidades do produto ANEXO I, item 2** : Rita da FETRAF apresentou a fala das cooperativas sobre o edital exigir uma pesagem, formato de um único produto e não de um todo. A embalagem ser exigida até duas por produto, e também a exigência da tabela nutricional. Anelise do CECANE pontuou que a forma como foi descrita a exigência dos rótulos, dá a entender que é exigido para todos os gêneros alimentícios, inclusive os perecíveis, e na exigência da

vigilância sanitária, a rotulagem é somente para produtos processados. **Encaminhamento:** a SED irá reescrever o item do edital que trata dessa exigência. Anelise do CECANE ainda complementou que exigir peso, tamanho, ou seja, uma padronização dos produtos, não está ao encontro de alimentos cultivados com uma agricultura mais limpa. Alexandre da FETRAF reforçou que na agricultura familiar não há padrão, e essa exigência só tende a excluir o agricultor familiar. Lido do gabinete Dirceu Dresh, sugeriu a maleabilidade de exigir a conformidade da exigência do edital em 70% dos alimentos entregues, ou seja, uma caixa de cebola teria 70% das cebolas nos padrões exigidos e 30% em outros tamanhos, claro que o todo estaria com suas características organolépticas íntegras. Anelise do CECANE disse que muitas cooperativas vendo as exigências de padrão afugenta as novas cooperativas a se candidatarem. E que não há necessidade de tanta exigência, desde que o alimento tenha qualidade. Alexandre da FETRAF pediu para incluir outras medidas dos pacotes de biscoito, para 3 kg ou 5 kg. **Encaminhamento:** serão incluídas essas outras medidas para os biscoitos. **Inspeção sanitária ANEXO I, item 2 e item 3:** O edital só menciona a inspeção estadual e federal. **Encaminhamento:** a SED incluirá a inspeção municipal no edital. **Dos documentos de habilitação ANEXO 1, item 8:** Anelise do CECANE sugeriu retificar o item 8.1.8 incluindo na frase “**por ano por entidade executora**”. **Encaminhamento:** a SED retificará o item conforme sugerido. O pedido de alteração e dúvidas do edital deve ser enviado para o email indicado no edital 013/2015. Nada mais havendo a ser analisado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que após submetida a apreciação dos presentes foi analisada por todos e aprovada. Florianópolis, quatro de agosto de dois mil e quinze.